

EDITAL 01/2023
TRANSFERÊNCIAS INTERNA/EXTERNA, REINGRESSO e Dispensa de Participação em Processo Seletivo - DPPS
(Graduação)

(Aprovado pela Câmara de Graduação em 18 de outubro de 2022)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna público aos interessados que estarão abertas, no período de 20 de outubro de 2022 a 03 de novembro de 2022, as inscrições para o preenchimento de 731 vagas não ocupadas nos cursos presenciais e semipresenciais de Graduação (bacharelado e licenciatura), para ingresso no primeiro período letivo do ano civil de 2023, de acordo com o Calendário Acadêmico. As vagas poderão ser preenchidas por mudança interna de curso na UENF (Transferência Interna), por transferência de discentes de outras IES - Instituições de Ensino Superior (Transferência Externa), por Reingresso (para portadores de curso superior na UENF) e por Dispensa de Participação em Processo Seletivo - DPPS (para portadores de diploma de cursos superiores em outras IES), conforme previsto nas normas de graduação vigentes na UENF.

1. DAS CANDIDATURAS:

1.1. Transferência Interna: Estudantes que tenham ingressado na UENF pelos processos seletivos vigentes (presencial ou semipresencial) e desejam mudança de curso conforme especificado no Anexo I deste Edital.

1.1.1. Não poderá participar desse processo o estudante que já tiver obtido uma transferência.

1.1.2. Serão mantidos o número de matrícula do aluno e seu histórico escolar, com todas as ocorrências.

1.2. Transferência Externa: Estudantes regularmente matriculados em curso de graduação em Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, reconhecidas ou autorizadas pelos órgãos competentes, conforme especificado nos Anexos I e III deste Edital.

1.3. Reingresso: Interessados que tenham concluído curso de graduação na UENF e que tenham interesse em cursar outro curso de graduação, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

1.4. Dispensa de Participação em Processo Seletivo - DPPS: Interessados que tenham concluído curso de graduação em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, reconhecidas ou autorizadas pelos órgãos competentes, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Após a seleção da modalidade de entrada no ato da inscrição (Transferência Interna/Externa, Reingresso ou DPPS) não será permitido, sob nenhuma hipótese, a mudança de modalidade de vaga, durante ou após encerrar o processo seletivo.

2.2 O número de vagas disponíveis por curso está no Anexo IV deste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO E EXIGÊNCIAS

3.1. Para todas as inscrições (Transferência Interna/Externa, Reingresso e DPPS)

O candidato deverá preencher um requerimento de inscrição e anexar toda a documentação dentro de um envelope lacrado. A conferência de toda a documentação dentro do envelope lacrado é de responsabilidade exclusiva do candidato. O envelope deverá ser entregue, presencialmente, na Pró-Reitoria de Graduação da UENF (P9), Av. Alberto Lamego, 2000, Campos dos Goytacazes - RJ. Ao entregar o envelope lacrado no ato da inscrição presencial, o candidato deverá apresentar um documento de identidade

original com foto e preencher uma ficha que ficará anexada na parte externa do envelope lacrado e, neste ato, receberá um comprovante da inscrição. O envelope lacrado poderá ser entregue por uma pessoa autorizada, bastando apresentar um documento de identidade com foto e uma autorização de próprio punho do candidato autorizando a entrega.

Os documentos que deverão constar no envelope são os seguintes:

- a) requerimento de inscrição, constando a declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital;
- b) cópia do documento de identidade com foto;
- c) cópia do CPF;
- d) documento comprobatório da nota no ENEM (a partir de 2015) realizado pelo candidato ou, no caso de candidatos oriundos do sistema CEDERJ, comprovantes com notas do vestibular;
- e) incluir também todos os documentos especificados no Anexo V deste Edital, de acordo com a modalidade escolhida;

3.2. Condicionantes para a Transferência Interna

- a) Estar com a matrícula ativa;
- b) Comprovar a aprovação nos componentes curriculares de, pelo menos, dois períodos letivos do curso de origem com aproveitamento mínimo de carga horária e conteúdo de disciplinas do curso pretendido, conforme definido no Anexo III deste Edital;
- c) Somente serão aceitos pedidos de transferência entre cursos previstos no Anexo I deste Edital;

1. O prazo para a integralização do curso pretendido contabilizará o período previamente utilizado no curso de origem conforme estabelecido nos respectivos PPCs.

2. O aproveitamento interno de disciplinas cursadas pelo discente no curso de origem, na UENF, ficará limitado a quarenta por cento (40%) da carga horária total do curso pretendido.

Obs.: Todos os comprovantes solicitados devem ser apresentados dentro de envelope lacrado no ato da inscrição.

3.3. Condicionantes para a Transferência Externa

O candidato deverá indicar no formulário de inscrição o tipo de participação no EDITAL DE TRANSFERÊNCIA 01/2023, se é AMPLA CONCORRÊNCIA ou se concorre às vagas pelo SISTEMA DE COTAS, especificando desta forma o tipo de COTA.

- a) Comprovar a situação de estar regularmente registrado na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, ou seja, ter sua matrícula ativa ou trancada, dentro dos prazos regimentais;
- b) Apresentar cópia do Histórico Escolar atualizado do curso de graduação, contendo os dados completos sobre o vestibular ou outra forma de ingresso (data, notas e classificação), número de horas-aula de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros (apresentação do original em data a ser estabelecida);
- c) Comprovar a aprovação nos componentes curriculares de, pelo menos, dois períodos letivos do curso de origem com aproveitamento mínimo de carga horária e conteúdo de disciplinas do curso pretendido, conforme definido no Anexo III deste Edital;
- d) Apresentar cópias dos Programas Analíticos das disciplinas cursadas, com aprovação, para comprovação do item c (apresentação do original em data a ser estabelecida);

Obs: O aproveitamento de estudos por meio de isenção de disciplinas não poderá exceder 40% da carga horária total do curso pretendido, tendo sido concluído com êxito dentro de um prazo de até 05(cinco) anos.

Todos os comprovantes solicitados devem ser apresentados dentro de envelope lacrado no ato da inscrição.

3.4. Condicionantes para o Reingresso

- a) Apresentar cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso superior devidamente registrado e concluído na UENF;

b) Apresentar cópia do Histórico Escolar atualizado do curso de graduação, contendo os dados completos sobre o vestibular ou outra forma de ingresso (data, notas e classificação), número de horas-aula de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros;

Obs: O aproveitamento de estudos prévios por meio de equivalência de disciplinas não poderá exceder 40% da carga horária total do curso pretendido, dentro do prazo de até 05 (cinco) anos anteriores à solicitação.

Todos os comprovantes solicitados devem ser apresentados dentro de envelope lacrado no ato da inscrição.

3.5 Condicionantes para DPPS (Dispensa de Participação de Processo Seletivo)

a) Apresentar cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso superior devidamente registrado em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, reconhecidas ou autorizadas pelos órgãos competentes (apresentação do original em data a ser estabelecida);

b) Apresentar cópia do Histórico Escolar atualizado do curso de graduação, contendo os dados completos sobre o vestibular ou outra forma de ingresso (data, notas e classificação), número de horas-aula de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros (apresentação do original em data a ser estabelecida);

c) Apresentar cópias dos Programas Analíticos das disciplinas cursadas, com aprovação, para comprovação do item b (apresentação do original em data a ser estabelecida);

Obs: O aproveitamento de estudos prévios por meio de isenção de disciplinas não poderá exceder 40% da carga horária total do curso pretendido, dentro do prazo de até 05 (cinco) anos anteriores à solicitação.

Todos os comprovantes solicitados devem ser apresentados dentro de envelope lacrado no ato da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão, nomeada pelas Coordenações dos cursos de Graduação, em duas fases.

4.1. Primeira fase (eliminatória)

4.1.1 Transferência Interna, Reingresso e Ingresso por dispensa de participação em processo seletivo.

a) Serão considerados os conceitos obtidos nos componentes curriculares correspondentes aos períodos iniciais do curso pretendido, devidamente comprovados no Histórico Escolar, conforme descrito no Anexo III;

b) Será considerado o Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato, comparado ao CR médio do curso pretendido.

4.1.2 Transferência Externa

a) Será considerada a Nota do ENEM/Vestibular CEDERJ apresentada pelo candidato no ato da inscrição em documento oficial compatível com a nota adotada para o ingresso no curso de interesse da UENF;

b) Para cálculo da nota serão considerados os pesos por área de conhecimento em cada curso conforme apresentados no Anexo II deste Edital;

c) Serão classificados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à nota de corte, conforme o curso pretendido, apresentada no Anexo III deste Edital.

d) Os candidatos com nota inferior à nota de corte serão desclassificados do processo seletivo.

4.2. Segunda fase (para os classificados na primeira fase)

- a) Prova de redação presencial, com duração de **02 (duas)** horas na data e local apresentados no item 5 deste edital.
- b) O tema da redação será escolhido pela Pró-Reitoria de Graduação.
- c) Para fins de composição da nota final serão considerados peso 0,3 para a redação e peso 0,7 para a nota da primeira fase.

Obs.: É obrigatória a apresentação de documento com foto no ato da prova de redação (presencial).

4.3. No caso de empate entre dois candidatos, terá prioridade na classificação o candidato inscrito para transferência interna. No empate entre candidatos de transferência interna e/ou externa o critério para desempate será a nota atribuída à etapa 2 (redação). Será utilizada, como último critério de desempate, a idade dos candidatos, sendo favorecido o candidato de maior idade.

4.4. Recurso

O candidato poderá solicitar recurso em data definida no cronograma de atividades.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Datas	Atividades
20/10 a 03/11/22 das 9h às 12h e das 14h às 17h (dias úteis)	Inscrição na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UENF), P 9 no <i>campus</i> Leonel Brizola (Av Alberto Lamego, nº 2000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes, RJ, Telefone: (22) 2748 6068.
10/11/22	Divulgação do resultado da primeira fase (www.uenf.br)
11/11/22 (até às 12h)	Recurso da primeira fase (na Pró-Reitoria de Graduação)
17/11/22 (até às 18h)	Divulgação do resultado final da primeira fase após o recurso (www.uenf.br)
18/11/22, das 9h às 11h	Segunda fase: Prova Redação , no prédio E1, da UENF, Av. Alberto Lamego, n.º 2.000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes, RJ.
24/11/22	Divulgação do resultado (www.uenf.br).
25/11/19, das 9h às 12h.	Recurso da prova de Redação (na Pró-Reitoria de Graduação).
29/11/22	Divulgação do resultado final após recurso (www.uenf.br).
06/12/22	Homologação do resultado final pela Câmara de Graduação
09 a 11/01/2023	Matrícula online dos classificados na Secretaria Acadêmica* da UENF
16/01/2023	Divulgação do resultado das reclassificações (www.uenf.br).
17 e 18/01/2023	Matrícula online dos reclassificados na Secretaria Acadêmica* da UENF.
06/03/2023	Início do 1º período letivo

(*) Secretaria Acadêmica da UENF - Prédio da Reitoria, Av. Alberto Lamego, n.º 2.000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes, RJ. Telefone: (22) 2748-6039

As matrículas serão realizadas de forma online através do e-mail: secacad.matricula@uenf.br , no período de 09 a 11/01/2023 e reclassificados de 17 e 18/01/2023 .

Documentação para matrícula:

Transferência Interna:

Enviar declaração de ciência referente à transferência interna do curso para o email secacad.matricula@uenf.br para que haja finalização do processo.

Transferência Externa:

- 1- Documento expedido pela Instituição de origem que comprove a transferência externa para a UENF
- 2- Histórico escolar da IES de origem
- 3- Certidão de nascimento ou casamento
- 4- Carteira de Identidade
- 5- CPF
- 6- Certificado de reservista
- 7- Título de Eleitor
- 8- Certificado de conclusão de Ensino Médio
- 9- Termo de Ciência e Compromisso Discente(formulário próprio)
- 10- Declaração de Autenticidade da documentação entregue(formulário próprio)

Reingresso:

- 1- Certidão de nascimento ou casamento
- 2- Carteira de Identidade
- 3- Diploma da Graduação - UENF
- 4- Termo de Ciência e Compromisso Discente(formulário próprio)
- 5- Declaração de Autenticidade da documentação entregue(formulário próprio)

Dispensa de Participação em Processo Seletivo - DDPS:

- 1- Certidão de nascimento ou casamento
- 2- Carteira de Identidade
- 3- CPF
- 4- Título de Eleitor
- 5- Certificado de Reservista
- 6- Diploma da Graduação ou Certidão de Conclusão
- 7- Histórico Escolar da Graduação
- 8- Termo de Ciência e Compromisso Discente(formulário próprio)
- 9- Declaração de Autenticidade da documentação entregue(formulário próprio)

6. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a qualquer uma das condições especificadas neste Edital.

Os casos omissos serão decididos pela Câmara de Graduação da UENF.

Informações no telefone (22) 2748-6068 ou 2748-6040.

Campos dos Goytacazes (RJ), 18 de Outubro de 2022

Raúl Ernesto López Palacio
Reitor

ANEXO I. Lista de Cursos Afins

Curso	Cursos Afins
Administração Pública	Sem restrições.
Agronomia	Ciências Agrícolas, Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Agrárias, Medicina Veterinária, Zootecnia, Gestão Ambiental, Tecnólogo em Ciências Agrárias e Tecnólogo em Horticultura, todos os cursos de Engenharia.
Ciências Biológicas	Sem restrições.
Ciência da Computação	Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Estatística, Física, Matemática Computacional, Qualquer Curso de Engenharia, Matemática Computacional, Computação Científica.
Ciências Sociais	Sem restrições.
Engenharia Civil	Cursos de Engenharia.
Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo	Qualquer curso de Engenharia, Geologia, Geofísica, Tecnólogo de Exploração e Produção de Petróleo.
Engenharia de Produção	Cursos de Engenharias.
Engenharia Metalúrgica e de Materiais	Qualquer curso de Engenharia, Bacharelado e/ou Licenciatura em Química, Física, Matemática.
Licenciatura em Ciências Biológicas	Sem restrições.
Licenciatura em Ciências Biológicas (EaD)	Agronomia, Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Enfermagem, Engenharia Florestal, Farmácia, Medicina Veterinária e Zootecnia.
Licenciatura em Física	Astronomia, Ciências, Qualquer Curso de Engenharia, Estatística, Física, Geologia, Matemática, Meteorologia, Química, Computação.
Licenciatura em Matemática	Ciência da Computação, Ciências Naturais, Qualquer Curso de Engenharia, Estatística, Física, Química, Matemática Computacional.
Licenciatura em Pedagogia	Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, História, Letras, Normal Superior, Pedagogia, Psicologia.
Licenciatura em Pedagogia (EaD)	Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, História, Letras, Normal Superior, Pedagogia, Psicologia.
Licenciatura em Química (Presencial)	Ciências, Química Industrial, Farmácia, Engenharia Química, Engenharia Metalúrgica.
Licenciatura em Química (EaD)	Bacharelado em Química, Bacharelado em Química Industrial, Farmácia, Qualquer Curso de Engenharia.
Medicina Veterinária	Agronomia, Ciências Agrárias, Ciências Agrícolas, Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia Agrária, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Zootecnia.
Zootecnia	Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Ciências Agrícolas e Licenciatura em Ciências Agrícolas, Tecnólogo em Ciências Agrárias.
Engenharia Meteorológica presencial	Cursos de Engenharia, Meteorologia, Física e Oceanografia.
Engenharia Meteorológica bimodal	Cursos de Engenharia, Meteorologia, Física, Matemática e Oceanografia.

ANEXO II Pesos/Áreas do ENEM

Curso	1 – Red	2 - MT	3 - CN	4 - CHT	5 - LCT
Administração Pública	3,00	3,00	1,00	2,00	1,00
Agronomia	2,00	3,00	3,00	1,00	1,00
Ciência da Computação	2,00	4,00	2,00	1,00	1,00
Ciências Biológicas	2,00	1,00	4,00	1,00	2,00
Ciências Sociais	3,00	2,00	1,00	3,00	1,00
Engenharia Civil	2,00	3,00	3,00	1,00	1,00
Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo	2,00	3,00	3,00	1,00	1,00
Engenharia de Produção	3,00	3,00	2,00	1,00	1,00
Engenharia Metalúrgica	2,00	3,00	3,00	1,00	1,00
Engenharia Meteorológica	2,00	3,00	3,00	1,00	1,00
Licenciatura em Ciências Biológicas	2,00	1,00	4,00	1,00	2,00
Licenciatura em Física	2,00	3,00	3,00	1,00	1,00
Licenciatura em Matemática	2,00	4,00	2,00	1,00	1,00
Licenciatura em Pedagogia	2,00	1,00	1,00	3,00	3,00
Licenciatura em Química	2,00	3,00	3,00	1,00	1,00
Medicina Veterinária	2,00	1,00	4,00	1,00	2,00
Zootecnia	2,00	2,00	3,00	1,00	2,00

Legenda: 1 - Redação

2 - Matemática e suas Tecnologias.

3 - Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

4 - Ciências Humanas e suas Tecnologias.

5 - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

Anexo III- Notas de corte, carga horária mínima (CHm) e disciplinas que serão consideradas como condicionantes para aproveitamento de estudos conforme cada curso

Curso	Nota de corte (primeira etapa)	CHm	Disciplinas da UENF (serão utilizadas como referência para análise dos conteúdos disciplinares das instituições de origem e classificação dos candidatos).
Administração Pública	600	340	-
Agronomia	550	500	-
Ciências Biológicas	550 ENEM ou 3.3a para transferência interna	600	Química Geral, Química Orgânica e Biologia Celular e Tecidual
Ciência da Computação	600	400	Cálculo Diferencial e Integral (I e II), Organização de Computadores, Lógica Matemática, Lógica Digital, Programação (I e II), Geometria Analítica e Vetores, Física Geral I.
Ciências Sociais	500	320	-
Engenharia de Produção, Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo e Engenharia Metalúrgica e de Materiais.	600	400	Cálculo Diferencial e Integral (I e II), Química Geral (I e II), Fundamentos da Ciência da Computação, Física Geral (I e II), Álgebra Linear.
Licenciatura em Ciências Biológicas presencial	500 ENEM ou 3.3a para transferência interna	600	Química Geral, Biologia Celular Geral, Zoologia dos Invertebrados, Biologia das Criptógamas.
Licenciatura em Ciências Biológicas EaD	500 ENEM ou 3.3a para transferência interna	340	Dinâmica da Terra, Biologia Celular e Elementos de Química Geral.
Licenciatura em Física	600	340	Matemática Elementar I, Cálculo Diferencial e Integral (I, II, e III), Fundamentos da Ciência da Computação, Química Geral I, Laboratório de Química Geral I, Introdução à Física, Mecânica, Laboratório de Mecânica)
Licenciatura em Matemática	550	370	Matemática básica, Elementos de Geometria plana com construções geométricas, Elementos de Geometria espacial com construções geométricas, Geometria analítica, Cálculo Diferencial e Integral I.
Licenciatura em Química presencial	580	600	-
Licenciatura em Química EaD	550	340	Química Geral I, Laboratório de Química Geral I, Cálculo Diferencial e Integral I e II, Física I e II, Laboratório de Física I e II.
Licenciatura em Pedagogia	600	500	-
Medicina Veterinária	600	500	Biologia Celular Geral, Pré-Cálculo, Química Geral I, Química Orgânica, Bioquímica Geral.
Zootecnia	500	350	Química Geral, Biologia Celular, Química Orgânica, Pré-Cálculo, Cálculo Diferencial e Integral, Física Geral.

Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
 Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Engenharia Meteorológica presencial	600	765	Cálculo Diferencial e Integral I, II e III, Álgebra Linear, Química Geral, Física Geral I, II e III, Laboratório de Física Geral I, II e III, Fundamentos da Ciência da Computação.
Engenharia Meteorológica bimodal	600	330	-

Anexo IV- Número de vagas oferecidas por curso e/ou por modalidade de entrada.

* Cursos que não especificam a modalidade de entrada.

** Cursos que oferecem Vagas para Transferência Interna + Transferência Externa e Vagas para Reingresso + DPPS.

*** curso oferecido no Campi de Macaé

**** Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas: polos de Itaocara, Itaperuna, São Fidélis, Petrópolis, São Francisco de Itabapoana, Bom Jesus do Itabapoana, Macaé, São Gonçalo.

**** Curso de Licenciatura em Pedagogia: polos de Miracema, Itaperuna, São Fidélis, Cardoso Moreira, São Francisco de Itabapoana, Bom Jesus do Itabapoana, Santa Maria Madalena.

**** Curso de Licenciatura em Química: polos de Itaocara, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, Paracambi, Nova Friburgo.

Curso	Transf. Interna	Transf. Externa		Reingresso	DPPS	TOTAL DE VAGAS
		AC ^a	SC ^b			
Administração pública*						10
Agronomia*						15
Ciências Biológicas (bacharelado)**						10
Ciências da Computação	03	01	01	02	---	07
Ciências Sociais*						08
Eng. Exp. e Prod. Petróleo	04	01	01	01	01	08
Engenharia Produção	03	02	02	02	---	09
Eng. Metalúrgica*						08
Eng. Meteorológica***	05	03	03	05	10	26
Eng. Meteorológica bimodal***	05	05	05	----	----	15
Lic. Ciên. Biológicas*						20
Lic. Ciências Biológicas (EaD)****	05 por polo	05 por polo	05 por polo	05 por polo	05 por polo	200
Lic. Física	05	05	05	05	05	25
Lic. Matemática	10	05	05	----	----	
Lic. Pedagogia*						10
Lic. Pedagogia (EaD)****	05 por polo	05 por polo	05 por polo	05 por polo	05 por polo	175

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Lic. Química	05	05	05	05	05	25
Lic. Química (EaD)****	05 por polo	05 por polo	05 por polo	05 por polo	05 por polo	125
Medicina Veterinária	04	01	01	02	----	08
Zootecnia	04	01	01	02	02	10
Total de vagas oferecidas no edital						731

AC^a – vagas de ampla concorrência

SC^b – vagas reservadas para sistema de cotas do Programa de Ação Afirmativa (Lei Estadual nº 5.346/2008 e nº 8.121/2018). De acordo com a legislação vigente, as vagas do sistema de cotas serão prioritariamente ocupadas por candidatos negros, indígenas ou quilombolas, candidatos oriundos de escola pública e candidatos com deficiência e filhos de policiais civis e militares.

Anexo V - Documentação exigida em cada modalidade

MODALIDADE DE ENTRADA	DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO (dentro de envelope lacrado)
Transferência Interna	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovante de matrícula na UENF; - Histórico Escolar atualizado. - Programa Analítico das disciplinas cursadas.
Transferência Externa (Ampla concorrência)	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovante de matrícula em Instituição de Ensino Superior; - Histórico Escolar atualizado contendo nota do ENEM ou processo seletivo de vestibular. - Programa Analítico das disciplinas cursadas.
Transferência Externa (Sistema de cotas)	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovante de matrícula em Instituição de Ensino Superior; - Histórico Escolar atualizado contendo nota do ENEM ou processo seletivo de vestibular. - Programa Analítico das disciplinas cursadas. - Comprovações de acordo com a categoria de cotas em que o candidato se enquadre, conforme Anexo VI.
Reingresso	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior, concluído na UENF, devidamente registrado. - Histórico Escolar. - Programa Analítico das disciplinas cursadas.
Dispensa de Participação em Processo Seletivo (Ingresso)	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior, devidamente registrado em IES nacionais ou estrangeiras, reconhecidas por órgãos competentes. - Histórico Escolar. - Programa Analítico das disciplinas cursadas.